



Valide aqui
este documento

CNM: 123802.2.0024130-84

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.ª CIRC. - BOTUCATU - SP

LIVRO N.º 2

— REGISTRO GERAL —

[Handwritten signature]

matrícula

ficha

= 24.130 =

= 1 =

Botucatu, 3 de janeiro de 1.995.

O lote de terreno sob nº 4, da quadra L, com frente para a rua 4, no Jardim Eldorado, 2º subdistrito de Botucatu, medindo 10,00 metros de frente; 31,23 metros da frente ao fundo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, dividindo com o lote 5; 32,24 metros do lado esquerdo, dividindo com os lotes 1, 2 e 3; e, 10,05 metros no fundo, onde divide com propriedade de Jayme Butignoli; encerrando 317,35 m2.- Localizado na quadra formada pela ruas 4, prolongamento da rua João Coelho Silva, prolongamento da avenida José Baptista Carnietto, rua 5, rua 11 e propriedade de Jayme Butignoli.- Identificação Municipal nº 02 13 246 004.-

PROPRIETARIA:- Imobiliária Cruzeiro do Sul S/C Ltda., com sede em Jaú-SP, CGC. 45.959.111/0001-68.-

Registro anterior:- Registro nº 2 na matrícula nº 18.215, desta data.-

R. 1/24.130.-

Por escritura de hipoteca, de 3 de novembro de 1.994, lavrada no 2º Cartório de Notas desta comarca, Lº 303, fls. 176, a proprietária hipotecou o imóvel objeto desta, juntamente com outros 143 lotes, à Prefeitura do Município de Botucatu, CGC. 46.634.101/0001-15, pela quantia de R\$ 261.792,00 (duzentos e sessenta e um mil, setecentos e noventa e dois reais).- A hipoteca dos lotes é dada para que a loteadora realize dentro do prazo de vinte e quatro meses a execução completa do cronograma de obras do loteamento por ela feito e mencionado na Lei 6.766/79, a saber:- Rede de Energia Elétrica; Rede de Água Potável; Rede de Esgoto; Guias e Sarjetas e Galeria de Águas Pluviais.- Os lotes serão liberados da garantia a medida que a loteadora realize o cronograma de obras acima mencionado, mediante vistoria pela credora; com as demais cláusulas e condições constantes do título.- Botucatu, 3 de janeiro de 1.995.- O Oficial: *[Handwritten signature]*

Av. 2/24.130.-

Por documento particular de 7 de fevereiro de 1.996, o credor Município de Botucatu, requereu o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 1 (R.1/24.130) nesta matrícula, o que ora se faz.- Botucatu, 12 de março de 1.996.- O Oficial: *[Handwritten signature]*

R. 3/24.130.-

Por escritura de venda e compra, datada de 24 de agosto de 2.004, lavrada no 1º Tabelião de Notas desta comarca, Lº 534, fls. 144, a proprietária Imobiliária Cruzeiro do Sul

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N9VZG-NMY28-NA75M-QC3UR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 123802.2.0024130-84

matrícula

= 24.130 =

ficha

= 1 =

verso

S/C Ltda., já qualificada, transmitiu a João Antonio Pereira da Silva, RG. 21.919.475-SSP/SP, CPF. 044.354.728/99, divorciado, brasileiro, pedreiro, domiciliado em Botucatu, na rua Joaquim Fernandes Vieira, s/nº, pela quantia de R\$ 1.880,00 (hum mil, oitocentos e oitenta reais), o imóvel objeto desta, - Botucatu, 23 de setembro de 2004.- O Preposto Designado: _____

R.4/24.130.-

Por escritura de venda e compra, datada de 29 de maio de 2012, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Botucatu/SP, Lº 635, f. 179, o proprietário João Antonio Pereira da Silva, já qualificado, transmitiu a ANTONIO DOS SANTOS SOUZA, RG 29.224.511-/ SSP/SP, CPF 170.319.838-78, e sua mulher ALDERLAINE MARIA DE MELO SANTOS SOUZA, RG 53.476.870-2 SSP/SP, CPF 044.175.034-60, comerciantes, casados no regime de separação total de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 3.525, no Lº 3-Auxiliar deste registro, brasileiros, domiciliados em Botucatu/SP, na rua João Coelho da Silva, nº 606, pela quantia de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais), o imóvel objeto desta. (Prenotação 96566, de 01/06/2012). Botucatu, 21 de junho de 2012. O Oficial Substituto: _____

Av.5/24.130

Selo digital: 1238023310A0000027984324Z

Nos termos da certidão de penhora, datada de 23 de agosto de 2024, emitida via eletrônico (PPO PH000530070), extraída dos autos nº 00064098020228260079, de execução civil movida por GUILHERME PEREIRA PAGANINI, CPF 401.301.518-82 em relação a ANTONIO DOS SANTOS SOUZA, já qualificado, que tramita pelo Juizado Especial Cível da Comarca Botucatu, procedo ao registro da penhora do imóvel objeto desta, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 17.624,25. Depositário: o executado. (Prenotação 162770, de 23/08/2024). Botucatu, 06 de setembro de 2024. O Oficial Substituto: _____

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N9VZG-NMY28-NA75M-QC3UR>



Valide aqui
este documento

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Rua Dr. Cardoso de Almeida, 397 - CEP 18600-005
Fone (14) 3882-2403



Município e Comarca de Botucatu
Estado de São Paulo

Bel. GEORGES SAKO
OFICIAL INTERINO

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, composta de 3, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 24130 , sobre a qual não há qualquer alienação, ações reipersecutórias ou ônus reais além do que nela contém.	Emolumentos 44,20
	Estado 12,56
	Sec. Fazenda 8,60
	Registro Civil 2,33
	Trib. Justiça 3,03
	Ministério Público 2,12
	Imposto Municipal 0,88
	TOTAL 73,72
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	VIRGINIA DE LOURDES BIAGIONI ESCREVENTE
Botucatu, 29 de janeiro de 2025	



SELO DIGITAL

1238023C30E0000011774825G

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N9VZG-NMY28-NA75M-QC3UR>